

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

**PORTARIA 0793/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) NATÁLIA DE CASTRO BEZERRA BEDÊ, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL, vinculado ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 1.900,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0794/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0794/2023-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Órgão	Cargo	Valor	Nome	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	ARTICULADOR	R\$ 1.500,00	MARCOS MANUEL ARAÚJO SILVEIRA	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	GERENTE	R\$ 2.950,00	SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO	01/09/2023

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0795/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0795/2023-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Órgão	Cargo	Valor	Nome	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	ARTICULADOR	R\$ 1.500,00	MARCOS MANUEL ARAÚJO SILVEIRA	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 2.950,00	SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO	01/09/2023

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0796/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) HUGO HOLANDA MENESES, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado ao(a) FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.955,14 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/09/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 003 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - GABPREF - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso X, da Lei Complementar n. 176, de 19 de dezembro de 2014, e, CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais, RESOLVE: Art.1º – Atribuir aos servidores ERIKA SARAIVA SERRA, matrícula nº 128691-01 (titular) e LEONARDO GUILHERME DE LIMA, matrícula n.º 127712 (suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito do Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, 11 de setembro de 2023. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 044/2023.  
ORIGEM: Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura (FME-I)  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas em Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, no Município de Fortaleza-CE - Pacote 13, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes